PORTARIA Nº. 145/2022

DATA – 06/12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, e a Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2008 de 24/11/2008, que dispõe sobre critério para nomeação de Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão.

R E S O L V E :

Art. 1º.- **NOMEAR** a Srta. **JOSIELI CAMARGO DE PAULA,** inscrita no CPF nº. 110.160.579-03 e RG nº. 14.397.261-5-SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- A Assessora de Vereança nomeada no Art. 1º é indicação do Vereador **ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 07/12/2022 11:57:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
GESTÃO-2021/2022

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência -Fls.29 Edição 46 - de 07/12/2022